



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.420.090/0001-20, estabelecida à Fl 10, Qd 12, Lote 32, Nova Marabá, CEP 68.513-110, Marabá PA, neste ato representada pela **Sra Marilucia Rodrigues da Costa**, portadora do CPF nº 748.684.382-04 e do RG nº 05215595651 DETRAN PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00014	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4. Marca.: JOHN DEERE Locação de retroescavadeira com no máximo 05 (cinco) anos de uso, motor diesel, potência mínima de 65hp, motor diesel, cabine fechada, ar condicionado, peso operacional de 6.750kg. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	96.00	25.500,00	2.448.000,00
				VALOR TOTAL R\$	2.448.000,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: **037909**, Portaria **0367/2023-GP**, exercendo a função de **GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES Assinado de forma
digital por VALDIR LEMES
MACHADO:14 MACHADO:14241986234
241986234 Dados: 2023.08.18
18:00:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ nº 34.626.416/0001-31

Órgão Gerenciador

M R DA COSTA Assinado de forma digital
CONSTRUTORA por M R DA COSTA
SERVICOS E LOCACAO CONSTRUTORA SERVICOS E
EIREL:0442009000012 LOCACAO
0 EIREL:04420090000120
Dados: 2023.08.21 11:53:34
-03'00'

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 04.420.090/0001-20

Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.603.653/0001-77, estabelecida à Rua Ananideua, s/n, Qd. 015, Lt. 019, Linha Verde, CEP 68.515-000, Parauapebas PA, neste ato representada pelo **Sr. Douglas Almeida da Silva**, portador do CPF nº 947.388.312-91 e do RG nº 0410928414 DETRAN PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS 6X4 - MINIMO 160CV - Marca.: VOLKWAGEN Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) tração 6X4, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, mínimo 120CV, equipado com caçamba basculante para capacidade mínima de carga até 12mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	48.00	23.500,00	1.128.000,00
00010	LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO TOCO (02 EIXOS) 4X2 Marca.: SACANIA Locação de cavalo mecânico toco (02 eixos) 4X2, equipado com carreta prancha para transporte de máquinas, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de carga de 25 (vinte e cinco) toneladas, equipado com carreta prancha de no mínimo 9,30 metros (nove metros e trinta centímetros) de área útil, carreta com no mínimo 02 (dois) eixos, rampas eletro hidráulica, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	6.00	28.100,00	168.600,00
00013	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - Marca.: CATERPILLAR Locação de motoniveladora com no máximo 05 (cinco) anos de uso, potência mínima de 140hp, cabine fechada, ar condicionado, com proteção ROPS e FOPS, 02 faróis frontais, 02 faróis traseiros, 02 faróis de trabalho, luzes de freios, ripper traseiro, lamina central medindo entre 3,65mt a 3,80mt, peso operacional máximo de 14 toneladas. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	HORA	20.000,00	338,00	6.760.000,00
00015	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO Marca.: CATERPI LLAR Locação de Rolo compactador liso, com no máximo 08	MÊS	12.00	24.010,00	288.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

(oito) anos de uso, peso operacional mínimo de 11.600kg, potência mínima de 125hp, mínimo de 6.300kg, sistema de tração no cilindro, com certificação ROPS E FOPS. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).

00016	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO Marca.: CATERPILLAR Locação Rolo compactador pé de carneiro, com no máximo 08 (oito) anos de uso, quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600kg, potência mínima de 125cv, mínimo de 6.300kg, cabine, com ar condicionado, sistema de tração no cilindro. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	24.00	24.010,00	576.240,00
00018	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA - Marca.: CASE Locação de pá carregadeira com no máximo 04 (quatro) anos de uso, motor diesel 6 cilindros turbo, potência mínima de 135hp, ventilador hidráulico reversível, cabine fechada, ar condicionado, com controle de patinagem, tração 4x4, capacidade mínima da caçamba de 2 m³, com dentes. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	MÊS	36.00	26.035,00	937.260,00

VALOR TOTAL R\$ 9.858.220,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES Assinado de forma digital
por VALDIR LEMES
MACHADO:14 MACHADO:14241986234
241986234 Dados: 2023.08.18
18:03:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
Órgão Gerenciador

LVL LOCATION AND Assinado de forma digital
URBAN SERVICES por LVL LOCATION AND
URBAN SERVICES URBAN SERVICES
LTDA:08603653000 LTDA:08603653000177
177 Dados: 2023.08.21
09:02:56 -03'00'

LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA
CNPJ nº 08.603.653/0001-77
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.452.765/0001-16, estabelecida à Av. Monte das Oliveiras, Nº. 08, Qd.35, Pq. Espigão, CEP 68.473-000, Novo Repartimento PA, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Moraes dos Santos**, portador do CPF nº 670.598.212-87 e do RG nº 3356519 SSP PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 02 EIXOS 4X2 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão basculante toco (02 eixos) tração 4X2, veículo com no máximo 08 (oito) anos de uso, equipado com basculante para capacidade mínima de carga de 06 mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	72.00	16.256,60	1.170.475,20
00004	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS REDU ZIDO 6X2 - Marca.: VOLVO Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) reduzido, tração 6X2, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, equipado com basculante para capacidade mínima de carga 12mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	60.00	21.032,60	1.261.956,00
00005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO 02 EIXOS Marca.: MERCEDES-BENZ Locação de caminhão pipa toco (02 eixos), com no máximo 06 (seis) anos de uso, potência mínima 180 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de 08 (oito) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	36.00	18.400,50	662.418,00
00006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCK (03 EIXOS) 6X4 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão pipa truck (03 eixos), Tração 6x4, com no máximo 07 (seis) anos de uso, potência mínima 250 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de	MÊS	28.00	23.016,17	644.452,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

20 (vinte) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).

00007	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRUCK(03 EIXOS) 6X2 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão pipa truck (03 eixos), tração 6x2, com no máximo 06 (seis) anos de uso, potência mínima 200 CV, equipado com tanque para capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros, com bomba de sucção e esguicho, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	36.00	20.615,01	742.140,36
00017	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO. Marca.: CATERPILLAR Locação de trator de esteira articulado, com máximo 06 anos de uso, potência mínima de 130hp, peso operacional mínimo de 14.000kg, largura mínima da lâmina 3.500mm. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	HORA	15,600.00	330,56	5.156.736,00

VALOR TOTAL R\$ 9.638.178,32

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

VALDIR
LEMES
MACHADO:14
241986234

Assinado de forma
digital por VALDIR
LEMES
MACHADO:1424198623
Dados: 2023.08.18
18:04:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
Órgão Gerenciador

BELLO MONTE
EMPREENHIMENTOS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA:10452765000116

Assinado de forma digital por BELLO
MONTE EMPREENHIMENTOS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
LTDA:10452765000116
Dados: 2023.08.18 18:01:16 -03'00'

BELLO MONTE EMPREENHIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.452.765/0001-16
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023
CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, CEP: 68473-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valdir Lemes Machado**, brasileiro, portador do CPF nº 142.419.862-34 e do RG nº 5868165 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Peru, Qd 16, Cs 07, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIP S LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.862.757/0001-97, estabelecida à Avenida Perimetral, 149, Colorado, CEP 68.456-300, Tucuruí PA, neste ato representada pelo **Sr. Luis Ricardo da Silva**, portador do CPF nº 912.376.882-72 e do RG nº 5421457 SSP PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 03 EIXOS 6X4 Marca.: VOLKSWAGEN Locação de caminhão basculante truck (03 eixos) tração 6X4, veículo com no máximo 07 (sete) anos de uso, mínimo 200CV, equipado com caçamba basculante para capacidade mínima de carga para 14mtü, combustível diesel. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e documentação em vigência. As manutenções corretivas e preventivas segue por conta da CONTRATADA, Livre de quilometragem. Sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (motorista).	MÊS	120.00	23.177,760	2.781.331,20

VALOR TOTAL R\$ 2.781.331,20

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP N.º 3.2023-001-PMNR.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Prefeitura Municipal é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a sra **MARLY LOPES DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- ARAUJO ALVES, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP, exercendo a função de GESTORA DE CONTRATO** ou outro posteriormente designado pela mesma;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 3.2023-001-PMNR, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da CONTRATANTE.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Novo Repartimento – PA, 18 de agosto de 2023.

**VALDIR
LEMES
MACHADO:1
4241986234**

Assinado de forma digital por VALDIR LEMES MACHADO:14241986234
Dados: 2023.08.18 18:07:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
Órgão Gerenciador

**VIP S
LOCACOES
LTDA:17862757
000197**

Assinado de forma digital por VIP S LOCACOES LTDA:17862757000197
Dados: 2023.08.21 08:53:22 -03'00'

VIP S LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.862.757/0001-97
Fornecedor Registrado